



TERMO DE ADITAMENTO N.º 040 /14

Processo Administrativo nº 09/10/15689

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial nº 83/09

Termo de Contrato n.º 29/12

Objeto: Prestação de serviços de contabilidade

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TRUNPHO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.683.393/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 09/04/2014, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 1.277.434,44 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária inicialmente codificada sob os números abaixo transcrito, conforme fls. 612:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
07120.12.361.4009.4188.339039/01-220.000
07120.12.365.4009.4188.339039/01-210.000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 26.021,72 (vinte e seis mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), em complemento a garantia apresentada em 14/03/2012 (fls. 422) no valor de R\$37.850,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando a base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de abril de 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


TRUNPHO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Representante Legal: *AUGUSTO FAGUNDES COUTINHO*

RG nº: *18.349.041-1*

CPF nº: *067.176.538-84*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 09/10/15689

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Trunpho Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Presencial nº 83/09

Termo de Contrato n.º 29/12

Termo de Aditamento n.º 040/14

Objeto: Prestação de serviços de contabilidade

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de abril de 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

TRUNPHO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Representante Legal: AUGUSTO TAGODORO COUGINHO

RG nº: 18.349.041-1

CPF nº: 067 176 538-84